

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

**TERMO DE CONTRATO Nº 008/CRSS/2008**  
 PROCESSO N. 2008-0.030.804-9  
 CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
 CONTRATADA: MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.  
 VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 6542/08  
 PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ONERADA: 18.24.10.122.0251.4.100.3.3.90.37.00.00

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/2008 DO CONTRATO Nº 009/CRSS/2007**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.384.331-8  
 PREGÃO SMG nº 065/2007-CGBS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SMG-CGBS-DGSS/2007

OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL.  
 CONTRATANTE :PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
 CONTRATADA: VIVO S/A.

## Autarquia Hospitalar Municipal

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 2008 - 0.207.925-0**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2008**

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES DA COORDENADORIA HOSPITALAR REGIONAL LESTE-AHM**

PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,45

Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as **propostas comerciais** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas deverão ser entregues diretamente a Pregoeira da Comissão Julgadora de Licitações, no momento da abertura da sessão pública de preção, que ocorrerá às **10hs30min do dia 21 de agosto de 2008**, na Av. Pires do Rio, 259 - 2º andar - **Auditório** (entrada pela lateral Rua Décio Ângelo Chiuivitti), São Paulo Miguel Paulista - São Paulo - SP. **AMOSTRAS: OBRIGATORIA PARA O ITEM 21, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTECEDENTE À ABERTURA DO PREGÃO.**

O edital de preção poderá ser consultado e/ou obtido no site: **http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br** ou na Coordenação de Compras, situada na Av: Pires do Rio, 259 São Miguel Paulista - SP 1º andar, no horário das 8:00 às 17:00 h, ou mediante depósito em nome da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste - Conta Corrente: 63.479-2 agência 0057 Banco Itaú (**Apresentar comprovante de depósito**).

Por força do contido nos Artigos 1º e 2º do **Decreto 46.528/05 de 20/10/2005**, os pagamentos aos credores da Administração Direta e Autarquias da PMSP somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente do **Banco Bradesco S/A**.

Os credores deverão providenciar cadastro junto à **Coordenação de Compras** desta Autarquia, a fim de atender o contido no §2º do Artigo 1º do supracitado Decreto.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

**2007-0.288.340-5** - Pregão nº 68/07 - Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 04/2007, firmada com a interessada para a prestação de serviços de transportes de documentos, entrega e coleta de pequenas cargas e diários oficiais, mediante a utilização de 04 (quatro) motociclistas, denominado moto-frete. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, e com fundamento no artigo 46, do Decreto Municipal n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2008 do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 01/2004, firmado com a empresa **FERNANDO ROBERTO DE LIMA TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.234.998/0001-75, para prestação de serviços de transportes de documentos, entrega e coleta de pequenas cargas e diários oficiais, mediante a utilização de 04 (quatro) motociclistas, denominado moto-frete, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s), em nome da empresa contratada, onerando dotações próprias do orçamento vigente e vindouro, conforme extrato de reserva de fls. 191, no importe de R\$ 12.813,33(doze mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos) para atendimento das despesas com a aludida prorrogação no presente exercício, ficando o restante a onerar dotação orçamentária do próximo exercício, observado o princípio da anualidade.

**02007-0.316.686-3** - Pregão 77/07 - Aplicação de penalidade. À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 2007-0.316.686-3, referente a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 77/07, promovido para fornecimento e instalação de câmara fria mortuária, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho como razão de decidir, **ACOLHO EM PARTE** a defesa prévia interposta pela empresa **CLIMOAR COMERCIAL IMPORTADORA & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 52.072.451/0001-38 e, **DEIXO** de aplicar a penalidade de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, previsto no subitem 13.2 do Edital e, ato contínuo, **APLICO** a multa no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em decorrência da recusa em assinar o contrato de fornecimento, previsto no subitem 13.4.1 do Edital.

**2008 - 0.148.699-4** - Pregão nº 36/08 - Aquisição de 01 (um) veículo zero km adaptado para transporte. Em face dos elementos constantes do presente processo **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em ata de abertura e julgamento de fls. 206/207, relativa ao preção nº 36/08, promovido para aquisição de 01 (um) veículo zero km adaptado para transporte, que **ADJUDICOU** o objeto licitado à empresa **VICTOIRE AUTOMÓVEIS S/A**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.646.587/0001-36, pelo valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente, à empresa adjudicatária, onerando a dotação própria do orçamento vigente, consoante reserva de recursos às fls. 23/24. Fica a empresa adjudicatária, mencionada no item I desta decisão, convocada para comparecer à Seção Técnica de Contabilidade, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, para retirada da Nota de Empenho, nos termos do item 12.2 do instrumento editalício.

**2008-0.197.748-3** - Pregão nº 43/SFMSP/08 - Aquisição de Pneus, baterias, câmara de ar, protetor e lençol de borracha. Em face dos elementos constantes do presente processo **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em ata de abertura e julgamento de fls.395/398, relativa ao preção nº 43/08, promovido para aquisição de pneus, baterias, câmara de ar, protetor e lençol de borracha, que **ADJUDICOU** o objeto licitado às empresas **COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 51.958.452/0001-11, para os itens 1 e 6, pelo valor total de R\$ 1.612,50 (hum mil, seiscentos e doze reais e cinqüenta

centavos); **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 61.721.320/0001-25, para o item 2, pelo valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); **CONRAD COMERCIAL AUTOMOTIVA DE PNEUS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.783.431/0001-10, para os itens 3 e 7, pelo valor total de R\$ 11.230,00 (onze mil, duzentos e trinta reais); **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 69.330.264/0001-00, para o item 4, pelo valor total de R\$ 3.482,90 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) e **G.P. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.431.819/0004-81, para o item 5, pelo valor total de R\$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho correspondentes, às empresas adjudicatárias, onerando a dotação própria do orçamento vigente, consoante reserva de recursos às fls. 42/43. Ficam as empresas adjudicatárias, mencionadas no item I desta decisão, convocadas para comparecerem à Seção Técnica de Contabilidade, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, para retirada da Nota de Empenho, nos termos do item 12.2 do instrumento editalício.

**2008-0.224.074-3** - Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fornecimento de material e mão de obra na instalação de escada de ferro. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acolho, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **EDILENE MARTA FELICIANO - SERRALHERIA -ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.784.250/0001-10, para fornecimento de material e mão de obra na instalação de escada de ferro, conforme especificações de fls. 03/05, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, correspondente, onerando a dotação própria do orçamento vigente, conforme reserva de recurso às fls. 38/39. Fica a empresa mencionada no item I convocada a, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contado da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município, retirar a Nota de Empenho, ocasião em que deverá ser revista à documentação anexa, nos termos da proposta de fls. 17/18. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa contratada à imposição de multa de 2,5% (dois e meio por cento) do valor do ajuste a cada período de 15 (quinze) dias ou fração, e a inexecução parcial ou total do contrato a sujeitará à imposição de multas de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente, também do valor do ajuste. O atraso ou a recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho, no prazo estipulado no item III, sem justificativa aceita pela Autarquia, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta.

## SERVIÇOS

**2007-0.343.409-4** - ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 04/SES/2008. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA MARGINAL PINHEIROS NOS TRECHOS DA RAIA DA USP E JOQUEI CLUB. Aos oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, às 10h30min na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços, reuniram-se os membros ao final nomeados da CPL-04, instituída pela Portaria 054/SES/05, para dar prosseguimento aos trabalhos de julgamento da Licitação em epígrafe.Foi entregue pela Divisão Técnica de Licitação-3,o invólucro maior, inviolado e indevassado, contendo os envelopes nºs 2 - Propostas. Na conformidade da decisão publicada no DOC de 05/08/08, tendo transcorrido “in albis” o prazo para interposição de recursos, a Comissão deu prosseguimento aos trabalhos procedendo a abertura do envelope 2 (proposta) das empresas habilitadas. Nesta sessão compareceu o Sr. Wilson Roberto Zanon R.G. 13.392.878 SSP/SP,representante da Empresa REEME REPUBAÇÃO E METALURGICA LTDA - Sr. Asor José Novais RG: 14.225.398, representante da empresa REPUME REPUBAÇÃO E METALURGICA LTDA licitante habilitada. Aberto o envelope proposta e rubricada por todos, a Comissão decidiu: I -Abrir a palavra aos representantes das licitantes presentes sendo que dela não fizeram uso; II- SUSPENDER a sessão para análise da Proposta de Preços,devendo a unidade requisitante promover nova pesquisa de mercado para constatar a razoabilidade do preço cotado para o item 3, bem como justificar eventual majoração do valor estimado; III - A respectiva decisão será publicada no DOC. Nada mais havendo a tratar e, ninguém desejando fazer o uso da palavra, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme vai assinado pelos presentes.

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação PREGÃO PRESENCIAL 45/SES/08 - 2008-0.178.909-1, destinado Aquisição de licenças de uso de software Microsoft para a Secretaria Municipal de Serviços, do tipo **MENOR PREÇO, por item. PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de 11/08/08 a 21/08/08** Entrega dos envelopes nº 1 e 2 documentos de credenciamento e declaração de enquadramento na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, se o caso, e a sessão de abertura será na data de **22/08/2008 às 10h00** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços, na Rua Breno Ferraz do Amaral, 415 - Ipiranga. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio [http:// e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br](http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br) ou poderão ser adquiridos mediante a entrega de 01 (um) disquete virgem de 3 1/2 polegadas de alta densidade, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$0,55 (cinqüenta e cinco centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão de Licitação e Cadastromento -SES- 3, no mencionado endereço, até o dia 21/08/08, das 8h00 às 15h30. Informações no tel. 5062-3422 - ramais 257 e 261.

**Processo 2008-0.092.985-0** ASSUNTO: PREGÃO N.º P38/SES/08 - OBJETO: Aquisição de peças automotivas para motores Detroit, modelo 6V 92 TA (Pierce) para utilização na manutenção das viaturas Auto-Bomba (AB) pertencentes ao Corpo de Bombeiros Metropolitano. INTERESSADO: MTU do Brasil Ltda. - ATA DE ESCLARECIMENTO - Ao OITAVO dia do mês de agosto, do ano dois mil e oito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação n.º 1, instituída pela Portaria 54/SES/08, a seguir designada Comissão, para apreciarem o pedido de esclarecimento formulado pela empresa MTU do Brasil Ltda. PERGUNTA: Que tipo de peça poderá ser ofertada "Original", "Genuína" ou "Mercado Paralelo". RESPOSTA: Conforme informação da Unidade Requisitante - CBM, as peças objeto do certame deverão ser genuínas ou originais. Em consequência, fica redesignada a data da sessão de abertura às 10h00 do dia 28/08/2008.

## TRANSPORTES

### PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/06-SMT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.145.914-4**

**Contrato nº 028/06-SMT - UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** - Locação de equipamentos reprográficos - Prorrogação da vigência.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Administrativa, bem como das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de de-

cidir, e, visando a continuidade da prestação dos serviços objeto do Contrato nº 028/2006, firmado com a empresa UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do aludido contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 11/08/2008. II. **AUTORIZO**, outrossim, para fazer frente à despesa decorrente, a emissão de Nota de Empenho em nome da mencionada empresa, correspondente à parcela da contratação a ser executada no exercício de 2008, no valor de R\$ 21.554,59 (vinte e um mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), onerando a Dotação nº 20.10.26.122.0251.4.655.3.3.90.39.00, do exercício vigente, conforme Nota de Reserva nº 70747, de fls. 262, devendo a quantia de R\$ 33.478,37 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), a ser paga no exercício de 2009, ser objeto da previsão orçamentária do referido exercício.

III. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente na Imprensa Oficial do Município, firmar o Termo de Aditamento correspondente, na forma da minuta de fls. 275/277, que aprovo, na Coordenadoria Geral de Licitações e de Apoio à Gestão de Contratos, localizada no endereço da Rua Boa Vista, 236, 8º andar - Centro, após o recolhimento da **garantia no valor correspondente a 5% do valor contratual**.

### ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/08 - SMT

**Processo Administrativo nº 2008-0.187.113-8**

**ASS.:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 016/08-SMT.GAB.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Licitações e de Apoio à Gestão de Contratos e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 016/08-SMT.GAB., celebrado com a São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, sociedade anônima de economia mista, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 60.498.417/0001-58 para prestação dos serviços de Administração e Engenharia de Transportes, voltada à operacionalização, gerenciamento, fiscalização e planejamento do Sistema de Transporte Urbano na Cidade de São Paulo, de forma a suplementar o valor originalmente contratado, com fundamento no inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, respeitadas as disposições da Lei Municipal nº nº 13.278/02 e do Decreto nº 44.279/03.

II. Os recursos necessários para fazer frente ao presente aditamento, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), onerarão a dotação nº 2010.26.782.0333.4700-3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, suportada pelo Extrato de Reserva nº 70821/08.

III. Outrossim, **APROVO**, a minuta de aditivo acostada ao presente.

IV. Desde já, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Processo Administrativo nº 2005-0.263.490-6**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/06 - SMT-GAB.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com Equipamento/Sistema Radar Estático

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações e Gestão de Apoio de Contratos deste Gabinete, que acolho, **DEFIRO** a solicitação formulada pelo **CONSORCIO CV**, composto pelas empresas CCBR CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA e VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA, de prorrogação, por mais 10 (dez) dias, contados da data de seu vencimento, do prazo estabelecido no item 16.1. para firmar o contrato decorrente da **Concorrência nº 003/2006 - SMT.GAB.**, promovida para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento sistema radar estático, no  **lote 2**, da qual foi adjudicatário.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

**2008-0.223.100-0 - SVMA / DEPAVE - 3** - Aquisição de Midazolam em solução injetável, por meio da Ata de Registro de Preços nº 155/SMS/2007. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 49/SVMA.G/2007, à vista dos elementos constantes do presente, em especial o acompanhamento da evolução dos preços registrados, fl. 04, a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, fl. 03, a reserva orçamentária de fl. 31, e a manifestação de fls. 33/36, com fundamento no artigo 3º da lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 155/SMS/2007, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, visando a seguinte aquisição: Item 01 - 90 (noventa) ampolas de Midazolam em solução injetável com 5 mg/ml em ampola com 3 ml, pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), perfazendo-se o valor total global da aquisição em R\$ 61,14 (sessenta e um reais e quatorze centavos), atendendo as necessidades do Departamento de Parques e Áreas Verdes -DEPAVE, desta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente -SVMA. - II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.0339.6.678.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 11 do Decreto n.º 49.129, de 9 de janeiro de 2008 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/03.

**2008-0.223.075-6 - SVMA / DEPAVE - 3** - Aquisição de Formol em solução, por meio da Ata de Registro de Preços nº 116/SMS/2008. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 49/SVMA.G/2007, à vista dos elementos constantes do presente, em especial o acompanhamento da evolução dos preços registrados, fl. 04, a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, fl. 03, a reserva orçamentária de fl. 36, e a manifestação de fls. 38/41, com fundamento no artigo 3º da lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 116/SMS/2008, cuja detentora é a empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA - CNPJ nº 29.976.032/0001-09, visando a seguinte aquisição: Item 01 - 36 (trinta e seis) frascos de Formol em solução de 36% a 40%, pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo-se o valor total global da aquisição em R\$ 179,64 (cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), atendendo as necessidades do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, desta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. - II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.0339.6.678.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 11 do Decreto n.º 49.129, de 9 de janeiro de 2008 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/03.

**2008-0.223.081-0 - SVMA / DEPAVE - 3** - Aquisição de Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9%, por meio da Ata de Registro de Preços de nº 241/SMS/2007. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 49/SVMA.G/2007, à vista dos elementos constantes do presente, em especial o acompanhamento da evolução dos preços registrados, fl. 04, a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, fl. 03, a reserva

orçamentária de fl. 36, e a manifestação de fls. 40/43, com fundamento no artigo 3º da lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 241/SMS/2007, cuja detentora é a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 49.351.786/0001-80**, visando a seguinte aquisição: **Item 01 - 72** (setenta e dois) bolsos de cloreto de sódio em solução injetável a 0,9%, sistema fechado com 100 ml, pelo valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), perfazendo-se o valor total global da aquisição em R\$ 85,68 (oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), atendendo as necessidades do Departamento de Parques e Áreas Verdes -DEPAVE, desta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente -SVMA. - II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.0339.6.678.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 11 do Decreto n.º 49.129, de 9 de janeiro de 2008 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/03.

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº: 041/SVMA/2008**

**Processo: 2008-0.002.877-1**

**Objeto: AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO**

**PRÉAMBULO**

As 09:30 horas do dia 08 de Agosto de 2008, na sala de reuniões do prédio-sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, reuniram-se os membros da CPL - 2, instituída pela Portaria n.º 04 / SVMA.G / 2008. Participa ainda desta sessão, funcionária da Unidade Requisitante - Parque Ibirapuera, Sra. FRANCISCA RAMOS. O Presidente da Comissão na qualidade Pregoeiro e os membros da Comissão, na qualidade de Equipe de Apoio, deram início à sessão pública. Preliminarmente, informou-se que houve um pedido de esclarecimento por parte da empresa BEM EMERGÊNCIA MÉDICA devidamente respondido no DOC de 07/08/2008. Em seguida, foi explicado o funcionamento do presente Pregão. Aberto os trabalhos, a Comissão procedeu ao recebimento dos documentos relativos à Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação e ao Credenciamento dos licitantes, que depois de constatada a regularidade, foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes das seguintes empresas:

CREDENCIAMENTO REPRESENTANTES	EMPRESAS CREDENCIADAS
JOÃO FERNANDO	AIR MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP
	- CNPJ 08.294.586/0001-56
WELINGTON	TOESA SERVICE LTDA
	- CNPJ 32.056.848/0001-29

O Pregoeiro comunicou o início da sessão. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os nomes das empresas credenciadas não constam do rol de empresas inidôneas ou suspensas de participação em licitações e impedidas de contratar com a Administração, conforme comprovado na listagem número 27/2008, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, publicada no DOC de 06/08/2008 (juntado ao processo). Em pesquisa ao site <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin>, não foi verificada nenhuma pendência em nome das empresas credenciadas.

### REGISTRO DO PREGÃO

O Pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa AIR MEDIC participará do certame na condição de EPP, por enquadrar-se nas exigências previstas na Lei Complementar 123/2006. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. A Unidade Requisitante examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital. Foram classificadas as propostas dos licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 - Encerrado

Fase : Propostas

AIR MEDIC SERVIÇOS MEDICOS L	430.080,0000	53,62%	10:10:38	Selecionada
TOESA SERVICE LTDA	279.959,6800	0,00%	10:11:11	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

AIR MEDIC SERVIÇOS MEDICOS L	430.080,0000	0,00%	10:14:36	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

TOESA SERVICE LTDA	279.776,0000	0,00%	10:16:07	
TOESA SERVICE LTDA	279.776,0000	0,00%	10:16:15	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001.00 - Encerrado

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
TOESA SERVICE LTDA	279.959,6800	1º Lugar
AIR MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	430.080,0000	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		